



A SSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

PARECER N° 926/18

**DA 2<sup>a</sup> COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.**

Processo n° - 0001864/16

Relator: Deputado Sérgio Toledo.

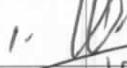
O Projeto de Lei nº 296/2016 que “ALTERA A LEI ESTADUAL Nº 6.972, DE 07 DE AGOSTO DE 2008, QUE DISPÕE SOBRE O PROGRAMA DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA – PROGRAMA PPP/AL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”, retorna a esta Comissão para análise e Parecer.

Em 1<sup>a</sup> discussão foi apresentada a emenda aditiva nº 01 de autoria do eminente Deputado Bruno Toledo, que acrescenta dispositivos ao art. 6º para inserir no Conselho Gestor do Programa PPP/AL membro da Assembleia Legislativa Estadual, um Deputado; mantendo os membros da Federação das Indústrias do Estado de Alagoas; do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, Seccional Alagoas – CREA/AL e um representante da Universidade Federal de Alagoas - UFAL.

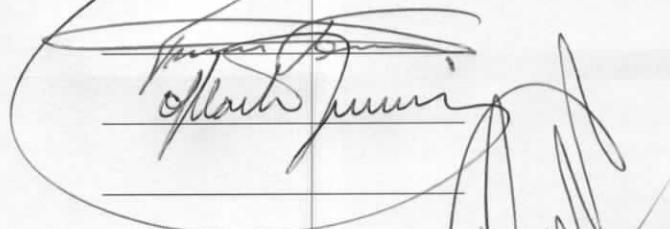
Dos membros sugeridos na presente emenda apenas não consta no texto original da norma jurídica objeto de alteração o membro da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, os demais entende o parlamentar subscritor da emenda que devem permanecer no referido Conselho Gestor, portanto, por não concordar com toda a proposta contida na emenda aditiva nº 01, proponha à subemenda a emenda aditiva nº 01, para constar apenas o representante da Assembleia Legislativa Estadual, com esta alteração proponho a sua aprovação.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO JOSÉ DE MEDEIROS TAVARES, em Maceió, 23 de Outubro de 2018.

  
PRESIDENTE

  
RELATOR




**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS**

**SUBEMENDA A EMENDA ADITIVA  
Nº 01/2017**

Nº 001/2017

**AO PROJETO DE LEI Nº 296/2016**

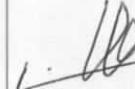
Fica acrescentado ao art. 6º o inciso XV:

Art. 6º. (...)

(...)

XV – um representante da Assembleia Legislativa Estadual, escolhido entre os seus membros;

SALA DAS COMISSÕES DA ASSEMBLÉIA  
LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 23 de OUTUBRO de 2018.

 PRESIDENTE

 RELATOR

